



Requerimento Nº 1413/2023

Solicita ao Prefeito Igor Soares, chefe do Poder Executivo, informações sobre a possibilidade de Inclusão dos Motoristas de Viaturas da Guarda Civil Municipal de Itapevi, na Lei complementar Nº 96 de 20 de abril de 2018 em seu Artigo 26º (Do Adicional de Exercício de Função Especial) – Itapevi - SP.

REQUEIRO à Mesa, após ouvido o Douto Plenário, na forma regimental vigente, que seja oficializado ao Excelentíssimo Senhor Igor Soares Ebert, Prefeito Municipal, informações sobre a possibilidade de Inclusão dos Motoristas de Viaturas da Guarda Civil Municipal de Itapevi, na Lei complementar Nº 96 de 20 de abril de 2018 em seu Artigo 26º (Do Adicional de Exercício de Função Especial) – Itapevi - SP.

Justificativa

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores,

O referido Requerimento, solicita informações do Poder Executivo, sobre a possibilidade de a partir do próximo semestre, seja incluso os motoristas de viaturas da Guarda Civil Municipal de Itapevi, na Lei complementar Nº 96 de 20 de abril de 2018 em seu Artigo 26º (Do Adicional de Exercício de Função Especial), esse adicional seria ao Exercício de Função Especial de 30% (trinta por cento) sobre o valor referente ao seu vencimento-base.

O condutor de viatura da Guarda Civil Municipal, devidamente habilitado, e que for designado por portaria para desempenharem a atribuição de condução de viatura, que por exercer uma atividade perigosa, correndo grande risco por exemplo, em um acompanhamento policial, necessita dessa equiparação junto a Lei, contudo, a Lei já especifica que seria para “Atribuição de condução de veículos de Urgência e Emergência”, aonde se enquadraria o Guarda Civil Municipal, condutor de viaturas.

Sala das Sessões Bem-vindo Moreira Nery, 03 de março de 2023.

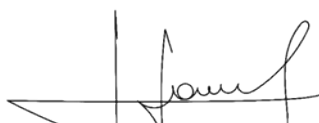
Requerimento Nº 1413/2023 - Documento assinado digitalmente em 03/03/2023. PROTOCOLO 4267/2023 - 03/03/2023 10:18 - . Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitepevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: 9T1P-0C8M-A007-463J





CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI




Cicero Aparecido de Souza

Vereador Aparecido -  **podemos** - Vice Presidente
MUDAR O BRASIL

Requerimento Nº 1413/2023 - Documento assinado digitalmente em 03/03/2023. PROTOCOLO 4267/2023 - 03/03/2023 10:18 - . Para ver o arquivo original acesse
<http://siave.camaraitepevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar>
e informe a chave: 9T1P-0C8M-A007-463J



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar?chave=9T1P0C8MA007463J>, ou vá até o site <http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 9T1P-0C8M-A007-463J

